



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

DELIBERAÇÃO CRH Nº 258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a destinação dos recursos financeiros advindos da 1ª certificação do PROGESTÃO (Ciclo II) e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e,

Considerando o contrato do PROGESTÃO ciclo II nº 007/2021/ANA celebrado entre a Agência Nacional de Águas-ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente-SIMA, tendo como interveniente o CRH, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas aprovadas no âmbito do PROGESTÃO;

Considerando que os recursos da 2ª e 3ª Certificações do PROGESTÃO ciclo I e parte dos respectivos rendimentos foram destinados à realização de ações de capacitação no Estado de São Paulo (CAPACITA-SIGRH), enquanto que os recursos da 1ª, 4ª e 5ª Certificações foram destinadas a outras ações de interesse para a gestão dos recursos hídricos;

Considerando que os cursos já realizados e em fase de contratação em 2021 esgotam os recursos financeiros já destinados ao CAPACITA-SIGRH;

Considerando que a ANA finalizou em 14/07/2021 a 1ª certificação das metas do Estado de São Paulo, referente ao ano de 2020, atestando o cumprimento de 98,4 % de atendimento às metas, correspondendo ao repasse de R\$ 905.972,00 realizado em 11/08/2021; e

Considerando a Deliberação CRH nº 249, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou a programação quadrienal e metas do Capacita-SIGRH para o período 2021-2024.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a destinação dos recursos financeiros advindos do PROGESTÃO referentes à 1ª Certificação Ciclo II, bem como parte dos respectivos rendimentos, para continuidade da implementação do programa quadrienal do CAPACITA-SIGRH.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Parágrafo único. A relação dos cursos realizados e planejados no âmbito do CAPACITA-SIGRH consta do Anexo a esta Deliberação acessível em <https://sigrh.sp.gov.br/crh/deliberacoes>.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassiano Ávila
Respondendo pela Subsecretaria de Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
RG. 28.064.718-09

MARCOS RODRIGUES PENIDO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicado no DOE de

18 / 12 / 2021

Pag. Nº 66

Rubrica M/Ávila